

Req. Info Nº 02/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência apresentar o presente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Cidade de Vitória, para que as preste no prazo legal, acerca do descarte irregular de esgoto na Ilha do Frade e das ações de fiscalização e remediação ambiental na região.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 31, determina que a fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) garante a todos os cidadãos o direito de acesso às informações de interesse coletivo ou geral, inclusive quanto às políticas públicas ambientais e de proteção de recursos naturais;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Vitória, em seu art. 65, XVIII, assegura ao vereador o direito de requerer informações ao Prefeito Municipal sobre

atos da administração;

CONSIDERANDO que a preservação do meio ambiente marinho, a proteção da balneabilidade das praias e a garantia da saúde pública são deveres essenciais do Poder Público, conforme mandamentos constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que relatos de descarte irregular de esgoto na Ilha do Frade demandam ação fiscalizadora e remediativa imediata por parte da Administração Municipal;

O Vereador signatário requer a Vossa Excelência que informe, detalhadamente, sobre o descarte de esgoto e as ações de fiscalização ambiental na Ilha do Frade, incluindo:

1. Relação de denúncias, reclamações ou notificações recebidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM acerca de lançamento de esgoto na Ilha do Frade nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
2. Relatório técnico das vistorias realizadas na região, indicando datas, pontos de lançamento identificados, responsáveis notificados e infrações constatadas;
3. Cópia das notificações administrativas, multas ou outros atos administrativos expedidos contra descartes irregulares de esgoto na Ilha do Frade desde janeiro de 2024;
4. Descrição das medidas de fiscalização contínua e preventiva implementadas ou planejadas para coibir descartes irregulares de esgoto na área;

5. Indicação de recursos (financeiros, humanos, equipamentos) alocados pela SEMMAM para vigilância e proteção ambiental da Ilha do Frade;
6. Cronograma de ações ou projetos de recuperação, remediação ambiental ou melhoria da infraestrutura de saneamento na região;
7. Outras informações que Vossa Excelência considerar pertinentes à gestão, fiscalização e proteção ambiental da Ilha do Frade.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Professor Jocelino

Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003800330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 03/02/2026 13:17

Checksum: **CE0976CF2764930CAE002BEAA3C9C6177AF73FDC5D27B28AA0AA8619E431CFA7**